



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DE REUNIÃO Nº ATA DE RAE PARA MIGRAÇÃO PARA O PJE - TRE-ES/PRE
/DG/APECI**

ATA DE RAE nº 01/2020	
Reunião	Data: 30/4/2020
	Hora: 15h
	Local: Plataforma Zoom de Reuniões Virtuais
Participantes	Alvimar Dias Nascimento (DG), José Maria Miguel Feu Rosa Filho (SJ), Danilo Magno Marchiori, (STI), Ecília Saick (Ass-Presi), Glaucia Maestri (Ass-Presi), Jaqueline Magalhães Nunes (CRE), Fábio Rosado Barbosa (COCIN) Sandro Merçon da Silva (STI) e Lander Fontes de Paula (APECI)

Pauta	MIGRAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS PARA O PJe
Discussão	<ol style="list-style-type: none"> 1. Foi aberta a reunião pelo Diretor Geral, Alvimar Dias Nascimento, dando conta das informações obtidas pela APECI acerca do quantitativo de processos passíveis de migração para o PJe existentes no 1º Grau, bem como da estimativa de tempo para a consecução dessa migração, agrupando os processos por quantitativo de páginas e zona eleitoral. 2. Em seguida, ressalta o bom trabalho realizado pelo Secretário Judiciário, na experimentação prática do processo, fornecendo dados reais para a consolidação das informações que subsidiarão a tomada de decisões, pela Administração, como a elaboração de um cronograma de atividades, inicialmente. 3. Rememora que, em razão dos termos da Portaria TSE nº 247, publicada em 15.4.2020, o TRE-ES deverá encaminhar à homologação do Tribunal Superior Eleitoral, até o dia 15.5.2020, cronograma de execução das atividades, indicando, por períodos, os quantitativos de processos

Pauta	MIGRAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS PARA O PJe
	<p>efetivamente migrados.</p> <p>4. José Maria informa que o TSE já disponibilizou um roteiro de ações e que este deverá ser adaptado para servir de orientação nas etapas do processo de migração.</p> <p>5. Informa, ainda, o Secretário Judiciário, que a solução informatizada para a efetiva migração de processos encontra-se em funcionamento, no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (físicos) – SADP.</p>
Deliberações	<ol style="list-style-type: none"> 1. O cronograma será encaminhado ao Presidente até o dia 11.5, para encaminhamento ao TSE até o dia 13.5. 2. Para a elaboração de minuta de calendário das atividades necessárias à consecução do processo, ficam responsáveis os servidores José Maria, Sandro e Lander, que deverão encaminhá-la ao restante do grupo, até o início da próxima semana. 3. Adotar-se-ão dois prazos para a efetiva migração: um, interno, que será 31.7.2020; e outro que figurará no cronograma a ser submetido à homologação, que será 31.8.2020, haja vista eventuais intercorrências surgidas no processo eleitoral, mormente em razão das indefinições do calendário. 4. Os processos que se encontram na Secretaria do Tribunal deverão ser migrados a partir de 15.5.2020, observadas as regras de distanciamento normatizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). 5. Os processos de 1º Grau que tiverem maior quantitativo de páginas, conforme categorização elaborada pela APECI, serão digitalizados na unidade de reprografia da Secretaria do Tribunal, devendo ser recolhidos nas unidades cartorárias por veículos do Tribunal, que deverão, ainda, transportar servidores dessas unidades, bem como os funcionários terceirizados lotados no setor reprográfico para a consecução do serviço de digitalização. 6. Os demais processos localizados nos cartórios eleitorais, com menor quantitativo de páginas, serão digitalizados e migrados nas próprias unidades. 7. Todas as atividades componentes do processo de migração para o PJe observarão as orientações repassadas por este grupo.
Encerramento	<ol style="list-style-type: none"> 1. Revistas as deliberações e ratificadas por todos, não havendo mais qualquer matéria a ser debatida, encerra-se a presente reunião. Eu, Lander Fontes de Paula, secretário <i>ad hoc</i>, que a tudo assisti, lavrei e assino a presente ata. _____
AUTO DE ACRÉSCIMO	

Pauta	MIGRAÇÃO DE PROCESSOS FÍSICOS PARA O PJe
Justificativa	1. Mapeamento do quantitativo de páginas, nos processos localizados no 2º Grau de jurisdição, acrescentando, significativamente, o total de páginas a serem digitalizadas.
Nova deliberação	1. O marco inicial para os procedimentos de migração será contado a partir da homologação do cronograma, pelo TSE, e, complementarmente, do reinício das atividades presenciais nas unidades da Justiça Eleitoral, no Espírito Santo, restando prejudicadas as deliberações nº 3 e 4, desta reunião.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DANILO MAGNO MARCHIORI

ECILIA SAICK

FÁBIO ROSADO BARBOSA

GLAUCIA DANTAS MAESTRI FONTES

JAQUELINE MAGALHÃES NUNES

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

SANDRO MERÇON DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **LANDER FONTES DE PAULA, Técnico Judiciário**, em 25/06/2020, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO, Secretário(a)**, em 25/06/2020, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 25/06/2020, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI, Secretário(a)**, em 25/06/2020, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MAGALHAES NUNES, Assessor(a)**, em 25/06/2020, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSADO BARBOSA, Coordenador(a)**, em 25/06/2020, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO MERÇON DA SILVA, Coordenador(a)**, em 25/06/2020, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ECILIA SAICK, Assessor(a) Chefe**, em 25/06/2020, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA DANTAS MAESTRI FONTES, Assessor(a)**, em 26/06/2020, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0379398** e o código CRC **AEA44B3B**.